



**EDITAL Nº 008/2025**

**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE, Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS.

<b>Função Especial</b>	<b>Substituído</b>	<b>Substituto</b>
Função Eleitoral	Inscrição	Inscrição
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	XXXX6223XXXX	XXXX3425XXXX
	Nome	Nome
	MARILEIDA JACINTO DE OLIVEIRA	VALDETE JACINTO DE OLIVEIRA SOUZA
Local de Trabalho: EM A PATOTINHA, situado à RUA LUIS FLORES SOARES PINHEIRO, 1820, CENTRO		

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 34ª Zona.

Eu DR FELIPE BRIGIDO LAGE Juiz(a) da 34ª Zona Eleitoral/MS.

BANDEIRANTES, 12 de junho de 2025

---

Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE  
Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral/MS